



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Velhice e Processos de Envelhecimento

**O acesso da pessoa idosa do território vulnerável  
Aparecidinha aos serviços de saúde e assistência social**

Gabriel Henrique Almeida Paduan<sup>1</sup>  
Ideni Terezinha Antonello<sup>2</sup>  
Caio Cezar Cunha<sup>3</sup>

**Resumo:** Buscando representar cartograficamente as condições de acesso da população idosa do território vulnerável Nossa Senhora Aparecida (Aparecidinha) – Londrina-PR a serviços de assistência social e saúde, o presente artigo discorre sobre os fenômenos de transição urbana e demográfica, explicando a origem das cidades e ocupações irregulares e relacionando-as com o envelhecimento populacional. A metodologia pautou-se em referenciais teóricos sobre características fisiológicas da pessoa envelhecida e seu papel em sociedade, utilizou de dados oficiais e realização de produto cartográfico. Evidenciou-se o fato de que este grupo já marginalizado é inserido em piores situações quando vivem em ocupações irregulares.

**Palavras-chave:** envelhecimento; territórios vulneráveis; Aparecidinha; Londrina; habitação.

**Abstract:** Seeking to cartographically represent the access conditions of the elderly population from the vulnerable territory Nossa Senhora Aparecida (Aparecidinha) - Londrina-PR to social assistance and health services, this article discusses the phenomena of urban and demographic transition, explaining the origin of cities and irregular occupations and relating them to populational aging. The methodology was based on theoretical references that were presented on the physiological characteristics of aging people and their role in society, used official data and created a cartographic. It was concluded that this already marginalized group is placed in worse conditions when they live in vulnerable territories.

**Keywords:** aging; vulnerable territories; Aparecidinha; Londrina; housing

---

<sup>1</sup> Graduando em geografia pela Universidade Estadual de Londrina, bolsista de iniciação científica pela Fundação Araucária, gabriel.paduan81@uel.br

<sup>2</sup> Professora, Universidade Estadual de Londrina, Pós-doutorado em Geografia (IGOT/UL), Pesquisadora CNPq - Bolsista de produtividade em Pesquisa 2, antonello@uel.br

<sup>3</sup> Caio Cezar Cunha, Estágio Pós-doutoral (PPGEO - Universidade Estadual de Londrina), Bolsista CAPES/CNPQ caiocezar.cunha@uel.br



## INTRODUÇÃO

O Brasil passa atualmente pelo fenômeno de transição demográfica como reflexo direto das melhores e mais abrangentes políticas de saneamento e saúde das últimas décadas. A transição demográfica é caracterizada pela sobreposição da população economicamente ativa (PEA) e idosa perante a população com menos de 20 anos de idade.

A transição demográfica possui direta relação com a transição urbana (ou êxodo rural), fenômeno caracterizado pela migração em massa de trabalhadores do campo para as cidades durante a industrialização brasileira em meados do século XX. Maricato (2015, p. 13) diz que a industrialização no Brasil se fez de baixos salários, o que levou a uma urbanização de baixos salários. Nesse processo ressalta-se que os trabalhadores não conseguiram comprar um imóvel, no caso uma moradia com sua renda, e, por necessidade constroem suas casas aos “fins de semana”, dando origem a ocupações cujas estruturas carecem de segurança, elas se encontram geralmente às margens da cidade, e também, às margens da legislação, do Estado, engendrando as favelas, que para o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) correspondia aos aglomerados subnormais, mas existem outras nomenclaturas locais (vilas, vila, palafita, invasão, comunidade, ocupações irregulares). Salienta-se que, em 2024, o IBGE revê essa designação e passa a adotar “favela” e “comunidades urbanas” para o desenvolvimento de pesquisas sobre essas realidades. Neste estudo será designada de território vulnerável, uma vez que segundo Antonello (2022, p. 278) independentemente da designação, tem como características: “[...] a falta de infraestrutura técnica (saneamento básico, energia, coleta de lixo etc.) e social (saúde, educação), além da precariedade das moradias, geralmente, localizadas em áreas impróprias (margens de rios urbanos, antigos lixões, áreas com declividade acentuada)”.

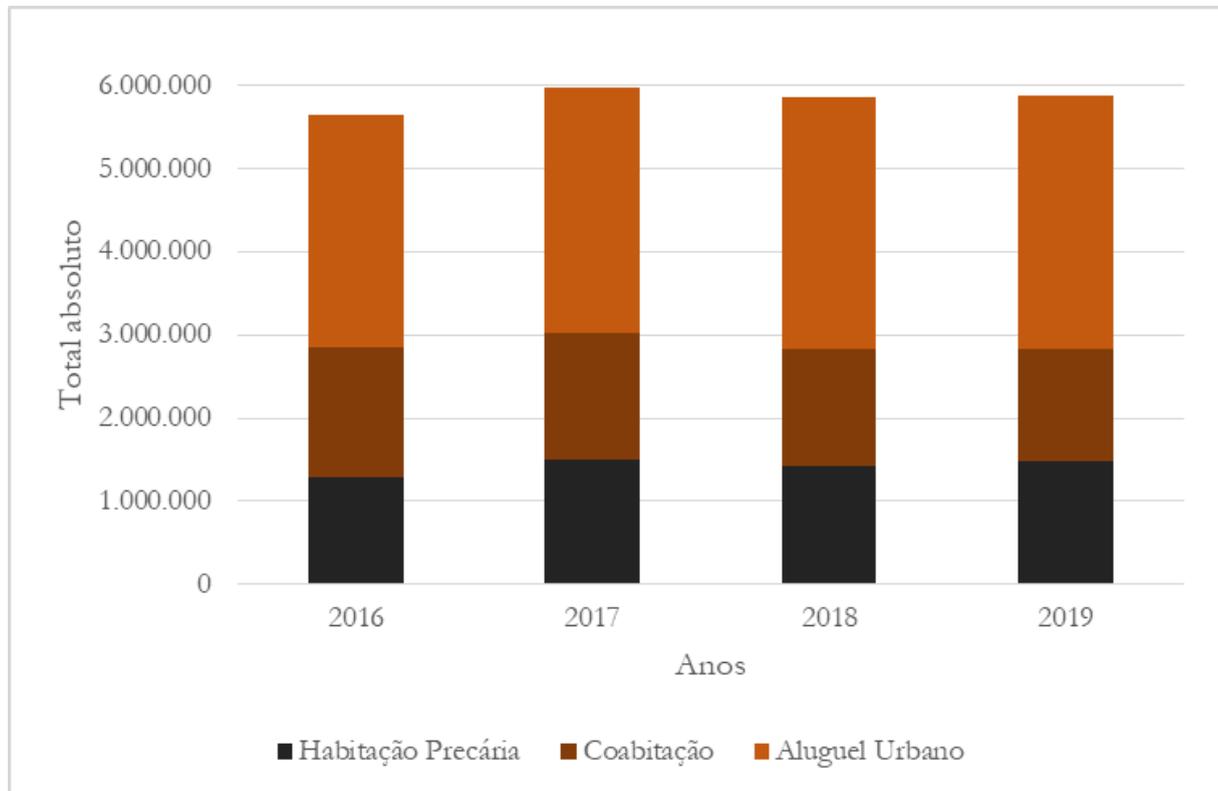
A presença dos territórios vulneráveis nas cidades brasileiras expressa a dinâmica segregacionista da produção do espaço, sendo o foco desta pesquisa a população idosa que para sobreviver tem como o seu espaço vivido o território vulnerável Aparecidinha localizada na região norte do perímetro urbano de Londrina, Paraná, Brasil.

No contexto de injustiça habitacional, particularmente para a população idosa que é mais vulnerável, cabe lembrar que a segurança de uma moradia foi incluída no artigo 6º da Constituição de 1988 a partir da Emenda Constitucional nº 26 de 2000, além disso, o Estatuto da Pessoa Idosa garante uma reserva de no mínimo 3% dos imóveis de programas habitacionais públicos para pessoas envelhecidas independentes. Abrindo a escala à população brasileira, de acordo com dados da Fundação João Pinheiro, em 2019 o Brasil apresentava um déficit habitacional de 5.876.699 de domicílios (Figura 1). Destes quase 6 milhões de domicílios, cerca de metade (51,6%) era habitado mediante aluguel (o ônus



excessivo com aluguel urbano das famílias com renda de até três salários mínimos e que utilizam 30% de seu ganho com aluguel), enquanto a outra metade foi caracterizada como habitação precária (25,2%) e coabitação (23,1%).

**Figura 1** - Componentes no déficit habitacional brasileiro - 2016-2019.



Fonte: Fundação João Pinheiro - Déficit habitacional no Brasil - 2016-2019.

Com os dados em evidência, conclui-se que o direito social da habitação apresentado na Constituição Federal é negado a milhões de cidadãos. Além disso, a periferização das moradias possibilita a inviabilização do acesso a outros direitos sociais previamente garantidos na Constituição de 1988:

O direito à moradia faz com que vários outros direitos possam ser assegurados, como a educação, a saúde, o lazer e o trabalho, ou seja, aquele que não tiver uma moradia adequada dificilmente conseguirá exercer seu direito à educação, estará exposto a intempéries, insalubridades e, também, encontrará dificuldades para conseguir um emprego ou estabelecer outras formas de relações sociais, pois na grande maioria das vezes é exigido um comprovante de residência para a contratação do trabalhador. (FORTUNATO, SCHONARDIE, 2015, p. 191).

A problemática que alicerça essa pesquisa remete a questão das leis brasileiras, pois uma das garantias previstas à população envelhecida, no Estatuto da Pessoa Idosa, é a de “acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais” (Artigo 3º, Inciso VIII). Sendo essa garantia prevista em lei, essa investigação se justifica na ação de quantificar e



caracterizar a população idosa, tendo como procedimento metodológico, as seguintes fases: a) levantamento e análise de um referencial teórico sobre a temática da pesquisa; b) coleta de dados de órgão público (COHAB-LD); c) localizar territorialmente a ocupação e expor mediante produto cartográfico a disponibilidade e acessibilidade dos instrumentos de assistência para a população idosa que sobrevive no Aparecidinha. Assim, a pesquisa visa contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas para essa parcela da população que se encontra em um grau de vulnerabilidade muito alto ao ter que sobreviver em condições precárias.

## **DESENVOLVIMENTO**

A partir do levantamento realizado pela Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD) em 2017, Alves & Souza (2019) destacam que a população envelhecida que vivia no território vulnerável Nossa Senhora Aparecida (Aparecidinha) era composta por 112 pessoas, no conjunto de cerca de 1.291 habitantes, representando 8,5% do perfil etário deste território. Dados de 2023 fornecidos pela COHAB-LD<sup>4</sup> mostram um aumento de cerca de 19,3% na população total da ocupação (1540 moradores) e 23,2% na população idosa (138 moradores), aproximando esta faixa etária a 9% dos residentes do Aparecidinha. Nota-se que a transição demográfica não atinge todos os lugares igualmente, evidenciando o desenvolvimento divergente do restante do território, principalmente, no que se refere às próprias condições de sobrevivência em uma moradia precária para a população idosa.

Nesse sentido, Bazzo (2003) lista algumas limitações de comum ocorrência em um corpo de mais de 60 anos, destacando a degeneração da precisão e velocidade de interpretação das informações recebidas pelos órgãos sensores e a perda de elasticidade muscular e dureza óssea, podendo acarretar na perda de equilíbrio levando a quedas mais perigosas. Essas limitações dificultam ou até impedem a locomoção da população idosa a órgãos de saúde, assistência social e outros. Esses problemas tendem a piorar de forma acumulativa de acordo com poder aquisitivo, condição de vida, e local de habitação. Sabe-se que nos territórios vulneráveis todos eles se manifestam de forma precária.

Esta problemática torna pertinente a existência de trabalhos que identifiquem os problemas de locomoção, acesso e uso de instrumentos de saúde (UBS - Unidade Básica de Saúde), de assistência social (CRAS) e de convivência e bem-estar (atividades de lazer e Centro de Convivência) da população idosa marginalizada como a que reside no território vulnerável Aparecidinha na Zona Norte de Londrina (Figura 2).

Ao relacionar o espaço urbano com o envelhecimento populacional, Vêras & Félix (2016) tratam os dois conceitos como essencialmente antagônicos. Segundo os

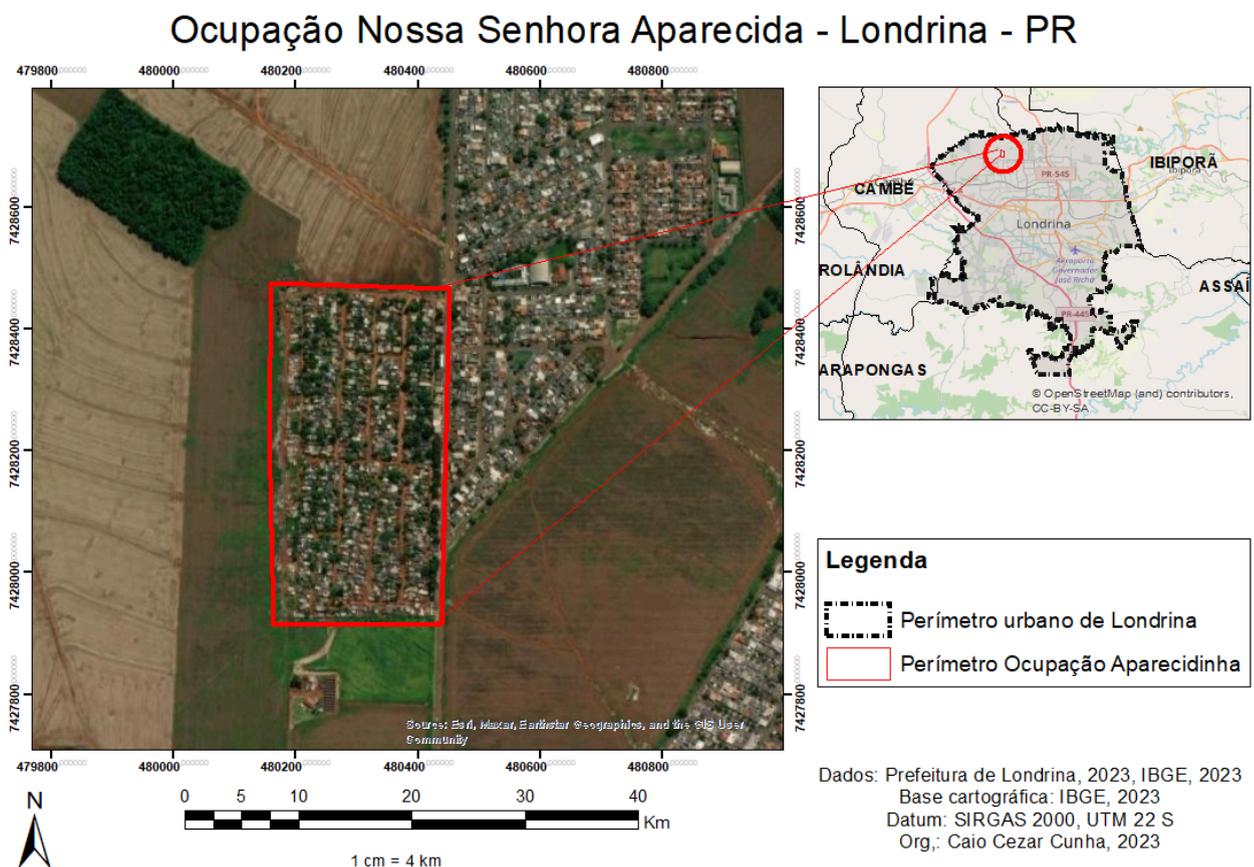
---

<sup>4</sup> Os dados sobre as famílias e composição populacional por idade da ocupação Aparecidinha foram fornecidos após solicitação à COHAB-LD.



autores a cidade é produzida pelo e para o Capital, as condições da pessoa idosa “não produtiva” transforma essa parcela da população em seres vistos como inúteis, sanguessugas do sistema previdenciário sustentados pela “população economicamente ativa”. Os autores criticam também o ideal de um envelhecimento bom, saudável e universal criado pelo capital financeiro como forma de incorporar a mão de obra da população idosa no mercado de trabalho bem como dar espaço para modificações no já citado sistema previdenciário. Este ideal relativamente recente devido à ascendência em números da população envelhecida se mostra nocivo para uma parcela da população que, segundo Beauvoir (2008) é historicamente estigmatizada, invisibilizada e frequentemente na mira da omissão.

Figura 2: Localização do Território Vulnerável - Nossa Senhora Aparecida- Londrina (PR)



Ainda em Vêras & Félix, os autores citam três características da forma como o inconsciente social enxerga a população envelhecida:

A primeira, a do invisível em suas necessidades básicas. [...] A segunda, a do visível-sujo. [...] Nessa dimensão, o idoso é visto como um estranho pelas “pessoas do lugar”. Ele vai ocupar espaços privilegiados na fila do banco, por exemplo, no estacionamento do shopping, no transporte público, portanto, é visto como um estranho a quebrar a harmonia do ambiente. [...] A terceira dimensão é a do



visível-limpo, na qual o idoso consegue manter sua força de trabalho e seu potencial de consumo. São os chamados seniores ou os tratados com o eufemismo de “terceira idade”. (VÉRAS, FELIX, 2016, p. 446).

No espaço compreendido como território vulnerável entende-se que a pessoa idosa, assim como outras pessoas que compõem a vizinhança, se encontram invisíveis para a sociedade.

No que diz respeito à acessibilidade da população quanto a equipamentos de assistência à saúde, Costa et al (2020, p. 3) defendem que o termo “acesso” tenha uma definição mais ampla do que aquela caracterizada apenas como mobilidade física. Os autores, com base em Penchansky e Thomas (1981), propõem cinco dimensões a serem incorporadas para uma melhor definição de “acesso”. São elas: a disponibilidade, que diz respeito à existência e capacidade de atendimento; a acessibilidade, que engloba a localização e a locomoção; a comodidade, que abrange tempo e ambiente de espera para atendimento; aceitação, destacando a qualidade do serviço prestado; e por fim o custo, que pode ser descartado no caso brasileiro graças à presença de sistemas gratuitos.

Todas as dimensões citadas influenciam diretamente no estímulo que a população possui para realizar a procura e utilização destes aparelhos. Quando um aparelho de saúde ou assistência social se encontra distante do local onde uma parcela do público está inserida, essa parcela fica pária à cidadania.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Mediante a revisão bibliográfica sobre o histórico do território vulnerável Aparecidinha, foram analisados dados de trabalhos anteriores que quantificavam e caracterizavam a população em sexo, idade, nível de escolaridade, benefícios financeiros, existência ou não de vínculos empregatícios e renda média. Com a adição de dados sobre a mesma população no ano de 2023 fornecidos pela COHAB-LD, foi possível realizar comparações quantitativas.

Para atender os objetivos do mapeamento foram identificados os equipamentos públicos de assistência social (Centros de Referência de Assistência Social) e saúde (Unidades Básicas de Saúde) nas proximidades, bem como serviços de bem estar e convívio direcionados às pessoas idosas.

Foram também aproveitadas falas de mulheres idosas entrevistadas no Aparecidinha em 2023. As entrevistas fazem parte do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica: “ENVELHECIMENTO E HABITAÇÃO: AS CONDIÇÕES DE VIDA DA PESSOA IDOSA NA OCUPAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA (APARECIDINHA), ZONA NORTE DE LONDRINA-PR”; as entrevistas de história oral buscaram compreender os motivos que



levaram 3 mulheres idosas ao Aparecidinha, bem como buscar relatos sobre suas vivências no território.

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

A gleba privada onde o território Aparecidinha está localizado sofreu sua primeira ocupação na década de 2000. Em 2007 a COHAB-LD realizou um levantamento que identificou 205 famílias residindo no território. Estas foram remanejadas para o Jardim Horizonte II em 2012 e retornaram ao Aparecidinha em 2014 devido à falta de iniciativa do proprietário em dar uma função social ao terreno. (Delfino, 2022, p. 45). Nesse ponto cabe destacar que um dos princípios do Estatuto da Cidade (2001) é o cumprimento da função da propriedade e da cidade.

Três anos após a última ocupação, a COHAB-LD realizou um novo levantamento em 2017 que revelou o acréscimo triplo no número de famílias residindo no território: 614 famílias em mais de 600 lotes demarcados para moradia, comércios e igrejas.

Ainda com dados do levantamento realizado pela Companhia de Habitação em 2017, Alves & Souza (2019) quantificam a população do território em sexo, idade, escolaridade e renda por meio de 461 famílias entrevistadas: cerca 66% das pessoas das famílias entrevistadas se identificavam com o sexo feminino; 56,4% da composição etária das famílias estava com idades entre 18 e 59 anos enquanto 39% compreendia as crianças e adolescentes. Foram identificadas 112 pessoas com mais de 60 anos de idade no território, que por sua vez possui uma população total de cerca de 1.291 pessoas. Dos responsáveis das 461 famílias, 61,8% não haviam concluído o ensino fundamental. Os dados de renda acompanham os de escolaridade: 49,2% dos responsáveis afirmaram não possuir emprego nem renda enquanto 9,3% estavam inseridos no mercado formal de trabalho. Os dados por habitante da COHAB-LD de 2023 mostram que a maior parte dos moradores se encaixavam como estudantes/bolsistas (27,3%), seguidos por desempregados (23,1%) e trabalhadores informais (19,8%). Das 569 famílias, 46% e 9,5% recebem benefícios de Bolsa Família e Benefício de Prestação Contínua respectivamente; enquanto 82,8% das famílias afirmam não receber nenhum tipo de benefício, denunciando a ausência de benefícios como uma das falhas no acesso da população às políticas públicas. Foram contabilizados apenas 87 beneficiários aposentados ou pensionistas, equivalente a aproximadamente 63% da população de pessoas idosas no território. Os dados curiosamente apontam o aumento populacional para 1.540 pessoas no território, enquanto o número de famílias residentes diminuiu em 45, levando a um total de 569 famílias no Aparecidinha (Tabela 1).



**Tabela 1** - Comparativo de habitantes do território vulnerável Aparecidinha Londrina (PR) 2017 e 2023

	<b>2017</b>	<b>2023</b>
<b>Total de famílias</b>	614	569
<b>Total de habitantes</b>	1.291	1.540
<b>Total de idosos</b>	112	138

Fonte: Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD).

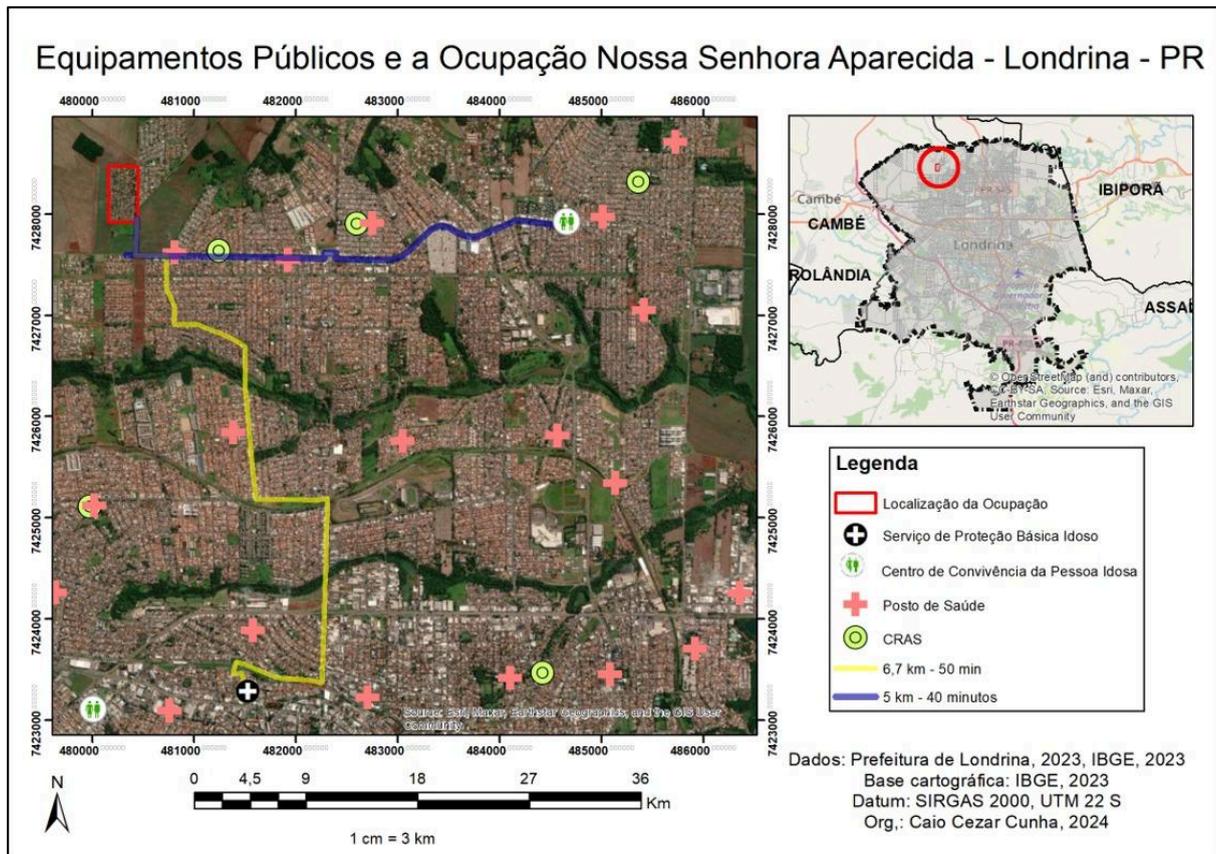
Quanto ao acesso à serviços públicos essenciais de saúde e assistência social para pessoas em situação vulnerável, foi calculada uma distância de cerca de 1.215 metros do Aparecidinha até o Centro de Referência de Assistência Social Norte A. A trajetória passa majoritariamente pela rua Antônio Marcelino de Oliveira (única rua asfaltada paralela ao Aparecidinha) e pela Avenida Saul Elkind. Corresponde a um percurso de cerca de 20 minutos a pé e 10 minutos em transporte público. Para o atendimento à saúde, os moradores estão na zona de abrangência da Unidade Básica de Saúde Chefe Newton, que possui uma distância de cerca de 1180 metros da ocupação, trajeto de cerca de 15 minutos a pé e 9 minutos em transporte público. Cabe pontuar a variedade de mobilização a pé para diferentes pessoas, principalmente para pessoas idosas que, como pontuado anteriormente, são mais vulneráveis às falhas de acessibilidade proporcionadas pela cidade que por vezes fracassa tanto na manutenção da acessibilidade no território urbano quanto na garantia de moradias dignas para a população de baixa renda. (Figura 3)

Na dimensão que abrange o lazer e convívio, o Aparecidinha se localiza a 6,7 km de distância do Centro de Convivência da Pessoa Idosa da zona norte do município: a distância significa mais de uma hora de caminhada e cerca de 50 minutos de deslocamento em transporte público urbano, contando até com baldeação de ônibus no Terminal Vivi Xavier, também na zona norte da cidade. O fator da longa distância torna inviável a participação de idosos periféricos como os residentes do Aparecidinha a atividades de lazer, cultura, educação e saúde promovidas pelo Centro de Convivência.

Londrina conta com o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (PCDs), Idosas e suas Famílias que fornece atendimento especializado às famílias dos grupos citados caso seus dependentes tenham algum direito violentado. O Serviço é extremamente pertinente não apenas à população envelhecida do Aparecidinha mas também a diversas outras populações do município, porém, está localizado na zona oeste de Londrina, a 5 km da ocupação, trajeto de cerca de 40 minutos em transporte público urbano



**Figura 3 - Equipamentos Públicos e a Ocupação Nossa Senhora Aparecida - Londrina - PR**



As necessidades dos moradores do território vulnerável Aparecidinha os obriga a frequentar a UBS e o CRAS citados. À população idosa de Londrina o acesso ao transporte público urbano é gratuito, porém durante entrevistas não relacionadas ao presente artigo (mas vinculadas a essa pesquisa), moradoras desse grupo etário relataram a falta de assentos livres nos ônibus. Quanto a atividades físicas, uma das moradoras relatou a participação em atividades gratuitas de educação física na Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus (a 800 metros da ocupação). O exercício da fé foi compartilhado como atividade de lazer pelas moradoras.

Entre 2017 e 2023 houve o aumento de 23,21% nos moradores componentes da faixa etária envelhecida no Aparecidinha. Este aumento leva as 26 novas pessoas idosas à procura de programas, projetos e equipamentos públicos que saciem suas novas necessidades financeiras, de saúde, de informação e de direitos. Um fato interessante mostrado pelos dados da COHAB-LD é de que apenas 87 moradores foram identificados como aposentados/pensionistas; se considerássemos que todos estes moradores fossem idosos e aposentados, ainda restariam outros 51 na espera pelo benefício, mostrando que mesmo na melhor das hipóteses ainda ocorreria um alto número de pessoas idosas negligenciadas. Para residentes de áreas periféricas vulneráveis e de ocupação notou-se



que muitos direitos estão em constante negligência enquanto a habitação precária age como um catalisador para a marginalização.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Camilla; SOUZA, Thaís. **O retrato da exclusão urbana: Ocupação Nossa Senhora Aparecida – Londrina - PR**. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 2019, Londrina.
- ALVES, Josué Eustáquio Diniz. O Brasil tem 3 vezes mais domicílios não ocupados do que o déficit habitacional. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2023/07/12/o-brasil-tem-3-vezes-mais-domicilios-nao-ocupados-do-que-o-deficit-habitacional/>
- ANTONELLO, I. T. Ampliação dos territórios vulneráveis no Brasil: o desafio do planejamento urbano para atingir a agenda das cidades inclusivas e saudáveis. In. COSTA, BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. 2003.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Emenda constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. 2000.
- BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. 6ª impressão. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2008.
- BAZZO, Luis Carlos; OLIVEIRA, Suana P. B. **A cidade da terceira idade**. W. GRAF, Cambé, 2003.
- CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia. Transição urbana e demográfica no Brasil: características, percursos e tendências. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 6-26, abr/2020.
- COSTA, Eduarda Marques; COSTA, Nuno Marques; LOURO, Ana; BARATA, Marcela. “Geografias” do acesso dos idosos aos cuidados de saúde primários na Área Metropolitana de Lisboa, Portugal – um território de diferenças. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-13, 2020.
- DAVI, Agda Natalia; ANTONELLO, Ideni Terezinha. O ESPAÇO VIVIDO DAS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO DO CÓRREGO SEM-DÚVIDA LONDRINA/PARANÁ. **Ensino de Geografia e a redução de risco de desastres em espaços urbanos e rurais**. 1ª edição, p. 350-372. 2022.
- DELFINO, Tiago dos Santos. **LOTEAMENTO JEQUITIBÁ: PROPOSTA DA COHAB-LD PARA A OCUPAÇÃO APARECIDINHA – LONDRINA**. Trabalho de Conclusão de Curso. Londrina, 2022. Disponível em: <http://www.uel.br/cesasocial/pages/arquivos/TIAGO%20DOS%20SANTOS%20DELFINO.pdf>
- E. M.; LOURO, A. (org). **Desigualdades em saúde, desigualdades no território: desafios para os países de língua portuguesa em contexto pós pandemia**. 1ed. Portugal: Centro de Estudos Geográficos, 2022, pp. 277-284.
- FORTUNATO, Bruna. SCHONARDIE, Elenize Felske. OCUPAÇÕES IRREGULARES: Conflitos Entre o Direito à Moradia e a Responsabilidade Civil do Estado por Danos Ambientais. **Direito em Debate**, nº 14, p. 187-204, dez. 2015.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil - 2016-2019**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: [https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05\\_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf)
- VÉRAS, Maura Pardini Bicudo; FÉLIX, Jorge. Questão urbana e envelhecimento populacional: breves conexões entre o direito à cidade e o idoso no mercado de trabalho. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 441-459, jul 2016.
- MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. **CaderNAU**, v. 8, n. 1, p. 11-22, 2015.